

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Tapejara – RS

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de Grupo Artístico.

Objeto da contratação: contratação de grupo artístico para a apresentação do espetáculo de Páscoa intitulado “**Um Jardim Encantado**”, a ser realizado no dia **15 de março de 2026**, na **Praça Central Sílvio Ughini**, neste Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da presente licitação se faz necessária para a realização da abertura da Páscoa 2026, promovendo a cultura, o lazer e proporcionando um espetáculo diferenciado para toda a população, mas principalmente ao público infantil e familiar.

A escolha do **Grupo Artístico Associação Cultural Caravana da Ilusão** fundamenta-se na sua reconhecida experiência na dinamização de espetáculos direcionados ao público infanto-juvenil, na qualidade técnica e artística das suas produções e na capacidade de envolver a comunidade através de performances interativas e inclusivas. O espetáculo de Páscoa “**Um Jardim Encantado**” apresenta uma abordagem lúdica e pedagógica, adequada à temática da Páscoa, incentivando valores como a partilha, a imaginação, a criatividade e o convívio comunitário.

A realização desta apresentação contribui ainda para valorizar e dinamizar a programação cultural municipal; reforçar o papel da Administração Pública Municipal enquanto promotora de iniciativas culturais acessíveis para toda a comunidade e garantir uma programação de qualidade integrada nas comemorações oficiais da Páscoa do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapejara.

Dessa forma, verifica-se plena consonância entre a contratação pretendida e o planejamento administrativo, estratégico e orçamental do Município, garantindo a adequada execução das ações programadas para as comemorações oficiais de Páscoa.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta presente contratação se enquadra no conceito de natureza de bens e serviços especiais, de acordo com o Art. 6º, inciso XIII, e Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE
Contratação de Grupo Artístico para a apresentação do Espetáculo de Páscoa: “Um Jardim Encantado”	01 (uma) Apresentação

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, conforme proposta encaminhada e anexa.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento neste caso é inviável, devido a ser uma aquisição realizada por meio de Inexigibilidade.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões:

- A. Por meio da modalidade de Notória Especialidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.113/2021;
- B. Seguindo o rito do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os requisitos do Processo de Contratação Direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação;
- C. Após o deferimento de um parecer jurídico interno da procuradoria municipal, demonstrando a viabilidade legal do presente Estudo Técnico Preliminar.

Tapejara, 14 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Dalmina
Secretário do Esporte, Cultura, Lazer,
Turismo e Juventude
(Gestor do Contrato)

Adriana Boff
Coordenadora de Departamento
(Fiscal do Contrato)